



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2041º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo Inicial para aquisição de peças para manutenção de tendas do parque exposição agropecuário. sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC TRANSP OBRAS SERV URBANOS E AGRICUL., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
250	3	10	20	606	53	1175	3.3.90.30	100	540,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABRICA DE TENDAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.314.730/0001-07, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Pé para Tenda		6,0000	un	80,0000	80,0000
1/2	Pé Pequeno para Tenda		1,0000	1	30,0000	30,0000
1/3	Chapéu para Tenda		2,0000	02	15,0000	15,0000
TOTAL VENCEDOR						540,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGRICULTURA de NOVA VENEZA-GO, aos 10 de maio de 2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

MARCO TULIO AMARAL BORGES DA SILVA
GESTOR